



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

## **SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA**

### **EDITAL Nº 06/2014 – BOLSAS DE INICIAÇÃO AO TRABALHO**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Pelotas torna público que estão abertas inscrições para seleção de 13 (treze) bolsista no âmbito do Programa de Bolsas de Iniciação ao Trabalho, de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos internos correspondentes da UFPEL.

Do número total de bolsas, 40% são destinadas a alunos beneficiários dos programas de assistência estudantil atendidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE): moradia estudantil e auxílios moradia, alimentação, transporte, instrumental odontológico e pré-escolar (demanda social).

#### **1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

De 02 a 10 de junho de 2014.

#### **2. LOCAL E HORÁRIOS DE INSCRIÇÃO:**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Campus Porto, sala 203, no horário das 09:00 hs às 18:00 hs.

#### **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

- 3.1.** Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
- 3.2.** Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da Universidade Federal de Pelotas conforme exigido pelo Edital (verificar a tabela do item 6);
- 3.3.** Apresentar tempo disponível de 20 horas semanais para dedicar às atividades;
- 3.4.** Apresentar histórico escolar atualizado, com média (expedido pelo DRA ou pelo sistema Cobalto).

**3.5.** Ter concluído, no mínimo, o primeiro semestre de seu curso e não ser formando;

**3.6.** Entregar no local de inscrição documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSISTA – INICIAÇÃO AO TRABALHO, devidamente preenchido e assinado, disponível no anexo I deste Edital.

**3.7.** Os alunos que cumprirem com os itens 3.1 a 3.6 terão suas inscrições homologadas.

#### **4. PERÍODO DAS BOLSAS:**

O período das bolsas será de 17 de junho a 31 de dezembro de 2014.

#### **5. VALOR DAS BOLSAS:**

O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

#### **6. ÁREAS DE CONHECIMENTO:**

<b>Vagas</b>	<b>Curso ou Conhecimentos Exigidos</b>	<b>Área de Atuação</b>
02	Cursos: Turismo, Hotelaria e Administração.	Coordenação de Desenvolvimento, Cooperação e Sustentabilidade.
05	Curso: Ciência da Computação	Coordenação de Desenvolvimento, Cooperação e Sustentabilidade.
02	Curso: Arquitetura.	Seção de Patrimônio Cultural Edificado.
02	Cursos: Música (Bacharelado e Licenciatura) e cursos na área de Ciências Humanas.	Coordenação de Arte e Cultura – CAC.
02	Cursos: Administração e Hotelaria.	Secretaria PREC.

#### **7. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

O processo de seleção dos candidatos será feito em duas etapas:

1ª) Análise do histórico escolar que levará em conta a média geral do aluno e as disciplinas relacionadas às atividades relativas à bolsa.

2ª) Os alunos selecionados na 1ª etapa serão convocados, via e-mail, para realização de entrevista, na qual serão consideradas experiências anteriores, bem como informações relevantes ao seu desempenho nas atividades relativas à bolsa.

#### **8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

A relação dos alunos contemplados com as Bolsas será divulgada no dia 13 de

Junho de 2014 no portal da UFPel e na página da PREC.

**9.** Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC, até dia 16 de junho de 2014:

**9.1.** Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

**9.2.** Plano de trabalho (de acordo com o formulário “Plano de Trabalho do Bolsista”, disponível no Anexo II deste Edital), devidamente preenchido pelo coordenador e assinado por ambos, coordenador e aluno;

**9.3.** Dados bancários: fotocópia do cartão da conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

## **10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:**

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 9 deste Edital) até o dia 16 de junho de 2014, sob pena de cancelamento da bolsa.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Para maiores informações, entrar em contato com o Núcleo de Apoio à Execução de Projetos – NATEP, através do telefone 3921-1214/ /3921 - 1236.

## **12. CRONOGRAMA**

<b>Inscrições</b>	<b>02 a 10/06/2014</b>
<b>Seleção</b>	<b>11 a 12/06/2014</b>
<b>Divulgação de Resultados</b>	<b>13/06/2014</b>
<b>Data limite para apresentação de documentos</b>	<b>16/06/2014</b>

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Denise Marcos Bussoletti**

Pró-Reitora de Extensão e Cultura